



NORMAS GERAIS DE
FUNCIONAMENTO
DA BIBLIOTECA

NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

A frequência das salas de leitura implica o cumprimento das respetivas disposições de funcionamento, regras de manuseamento das espécies, horário de requisições e evolução de leitura, e de fecho da biblioteca.

Por razões de segurança, de preservação das espécies e de manutenção de silêncio, não é permitida aos Leitores a entrada nas salas de leitura com:

- sacos, pastas, dossiers, malas, embrulhos, guarda-chuvas (são guardados à entrada, em cacifos próprios, e têm de ser retirados 15 minutos antes do encerramento);
- equipamentos fotográficos ou de digitalização;
- alimentos ou bebidas;
- equipamentos de reprodução áudio.

É expressamente proibido:

- falar em voz alta;
- consumir qualquer tipo de alimento (à exceção de água, com os devidos cuidados);
- utilizar o telemóvel (que deve ser desligado);
- utilizar os computadores dos serviços para fins que não se relacionem com a pesquisa de recursos bibliográficos;
- usar tomadas elétricas para carregamento de baterias de telemóveis;
- danificar documentos ou qualquer equipamento;
- rasurar/sublinhar livros ou revistas de pertença à Biblioteca;
- deixar objetos pessoais abandonados na sala de leitura. Se estes objetos permanecerem à hora do fecho da Biblioteca, os mesmos serão entregues na reabertura desta.

Obs: A segurança e integridade dos bens pessoais são da exclusiva responsabilidade dos utilizadores.

- alterar a localização dos móveis e equipamentos;
-

O horário de funcionamento das salas de leitura nos períodos normais de funcionamento e de férias, depois de superiormente aprovado, será divulgado atempadamente pela Biblioteca, por meio de informação escrita, afixada em local visível.

Sempre que se torne necessário, o mesmo procedimento será adotado relativamente às alterações pontuais ao horário referido no número anterior, as quais serão anunciadas com, pelo menos, vinte e quatro horas de antecedência.

A utilização dos equipamentos disponíveis, as requisições e devoluções de publicações terminam 30 (trinta) minutos antes do encerramento das instalações, para que os funcionários possam proceder às rotinas de encerramento da biblioteca.


A Biblioteca do Centro Científico e Cultural de Macau reserva-se o direito de aplicar sanções pelo não cumprimento do Regulamento, designadamente:

- obrigação de reposição de documentos perdidos ou danificados;
- cancelamento de empréstimos;
- perda do estatuto de utilizador;
- expulsão da sala de leitura.

UTILIZADORES

A utilização da Biblioteca é gratuita a qualquer cidadão, nacional ou estrangeiro, com idade igual ou superior a 18 anos.

Aqueles que pretenderem frequentar os nossos serviços e que tenham idade inferior a 18 anos, só o podem fazer integrados numa visita de estudo acompanhados por um professor, ou mediante autorização especial concedida pelo responsável da Biblioteca.



CARTÃO DE LEITOR

A utilização da Biblioteca por pessoas singulares está condicionada à posse do Cartão de Leitor, emitido pela biblioteca, que deverá ser apresentado sempre que for solicitado, nomeadamente no ato de requisição de publicações.

O Cartão de Leitor é facultado a cidadãos, nacionais ou estrangeiros, maiores de 18 anos.

Para obtenção deste cartão, serão necessários o completo e correto preenchimento da “Ficha de leitor”, apresentação de documento de identificação com fotografia, de comprovativo de morada e uma fotografia colorida recente.

O Cartão de Leitor é obtido pessoalmente na Biblioteca, mediante o pagamento da taxa em vigor, 15 € / ano.

Estudantes e leitores com mais de 65 anos têm desconto de 50% no custo do cartão.

Em caso de extravio ou de situação similar, do Cartão de Leitor, a emissão de um novo terá o custo de 2.50 €.

É proibido ceder a terceiros o Cartão de Leitor.

A Biblioteca do Centro Científico e Cultural de Macau reserva-se o direito de não proceder à renovação do Cartão de Leitor a titulares que não tenham respeitado o regulamento em vigor.

DIREITOS DOS UTILIZADORES

O leitor tem o direito de:

- solicitar informações sobre a organização, os serviços e as normas da Biblioteca;
 - consultar os catálogos e as bases de dados que se encontrem disponíveis
 - efetuar leitura presencial de todos os documentos, sem qualquer restrição, que se encontram nos espaços de livre acesso. Após a sua consulta, devem colocá-los no carro de apoio;
-

-
- efetuar ou obter reproduções, nos termos e condições do regulamento em vigor;
 - usufruir do serviço de empréstimo domiciliário, de acordo com o regulamento em vigor;
 - utilizar computadores portáteis nas mesas com tomadas elétricas para o efeito;
 - apresentar críticas, sugestões, propostas e reclamações, ao balcão ou via online para info@cccm.gov.pt.

DEVERES DOS UTILIZADORES

São deveres do Leitor:

- utilizar os serviços com a devida correção, zelando sempre pelo bom funcionamento dos mesmos e pelas condições de trabalho dos demais utilizadores e técnicos;
- contribuir para a manutenção de um bom ambiente na Biblioteca;
- não falar alto ou por qualquer outro meio perturbar o funcionamento das salas de leitura;
- manter em bom estado de conservação os documentos que lhe são facultados;
- comunicar ao funcionário de serviço qualquer anomalia detetada nas espécies em consulta;
- não escrever sobre os documentos;
- não fazer decalques, sublinhar ou anotar os documentos;
- não colocar livros abertos uns sobre os outros, dobrar as folhas, forçar as encadernações, molhar os dedos para virar as folhas ou praticar quaisquer outros atos lesivos da boa conservação das espécies;
- não transportar espécies para fora da sala de leitura;
- não subtrair, deteriorar ou mutilar documentos;
- devolver os documentos requisitadas dentro dos prazos estabelecidos ou solicitar a renovação antes do termo do prazo;
- respeitar o horário de funcionamento da Biblioteca e sair dela antes do encerramento;
- respeitar o Regulamento da Biblioteca;

CENTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DE MACAU

Telefone: (+351) 213 617 570
(+351) 934 001 656

Email: info@cccm.gov.pt

www.cccm.gov.pt

Rua da Junqueira, nº5A
341-1350 Lisboa